



EDITAL N° 003/2021- DG/IFC CAMPUS VIDEIRA

Edital de Curso de Qualificação Profissional

**ASPECTOS PEDAGÓGICOS DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM DE CRIANÇAS CEGAS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e considerando a **Resolução nº 063 do Consuper** - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de qualificação Profissional “Aspectos Pedagógicos do Processo de Ensino Aprendizagem de Crianças Cegas”.

**1. Resumo do edital**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Aspectos Pedagógicos do Processo de Ensino Aprendizagem de Crianças Cegas	35	* Servidores e estagiárias do Instituto Federal Catarinense <i>Campus</i> Videira * Servidores do Instituto Federal Catarinense <i>Campus</i> Santa Rosa do Sul * Docentes e Equipe Pedagógica da Escola Municipal Valdemar Kleinubing de Videira /SC  Ensino Superior Incompleto	Vespertino  O Curso será ofertado totalmente de forma online	De 10 a 16 de março de 2021

**2. Apresentação do Curso**

O projeto de qualificação profissional “Aspectos Pedagógicos do Processo de Ensino Aprendizagem de Crianças Cegas” tem como principal objetivo proporcionar aos docentes da Rede Municipal de Educação de Videira/SC, aos servidores do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul e aos servidores e estagiárias do IFC *Campus* Videira, uma formação que abranja os aspectos metodológicos do processo de ensino e aprendizagem da criança cega.

Atendendo, assim, uma demanda da Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC, especificamente da Escola Municipal Valdemar Kleinubing que tem um aluno cego matriculado no primeiro ano na fase de alfabetização em 2021.

O projeto articula-se com a Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, referente à educação inclusiva, constituindo e assegurando o direito da pessoa com deficiência a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis de aprendizado ao longo de toda a vida. A educação Inclusiva busca desenvolver os talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem de cada criança. Neste sentido, a criança cega necessita de atendimento especializado que possa atender as suas necessidades específicas, proporcionando-lhe mais acessibilidade e autonomia.





A proposta do projeto em proporcionar um curso de qualificação profissional vem ao encontro com a Missão Institucional do Instituto Federal Catarinense que é proporcionar educação profissional, atuando em Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com a formação cidadã, a inclusão social, a inovação e o desenvolvimento regional.

A política educacional inclusiva permite-nos conhecer e trabalhar com a diversidade escolar, valorizando-a. O seu sucesso, no entanto, demanda entre outros aspectos de profissionais preparados e recursos específicos de acessibilidade. Acreditamos no processo de inclusão da criança cega no ambiente escolar e no sucesso dos processos de aprendizagem. Nesta perspectiva, o curso abrangerá a apresentação do Sistema Braille e de propostas pedagógicas que visem atender às necessidades específicas de adaptação à inclusão da criança cega. O curso será ministrado pela professora Luana Tillmann (cega) do IFC Campus de Santa Rosa do Sul /SC e acompanhada pela professora mediadora do curso Luiza Inês Kaim do IFC Campus Videira/SC.

Nesta formação, trabalharemos com a temática do processo de inclusão escolar de crianças cegas no Ensino Básico, desenvolvendo conhecimentos profissionais em um nível introdutório sobre a realização de práticas pedagógicas e a disponibilização de materiais didáticos acessíveis que sejam condizentes com as necessidades específicas da criança cega. Dessa forma, entendemos que esta formação poderá possibilitar a qualificação dos profissionais da área da educação no que se refere à inclusão das crianças cegas, objetivando minimizar as barreiras e ampliar a permanência e a participação efetiva da criança nos momentos de ensino-aprendizagem.

O curso será ofertado online, com aulas síncronas e assíncronas.

### 3. Do Curso

3.1 O curso refere-se à Qualificação Profissional de docentes da rede Municipal de Educação de Videira/SC, aos servidores do IFC Campus Santa Rosa do Sul e aos servidores e estagiárias do IFC Campus Videira.

Curso	Dias/Horário	Local
Aspectos Pedagógicos do Processo de Ensino Aprendizagem de Crianças Cegas	Atividades síncronas (online) às sextas-feiras das 14h às 16h	IFC Campus Videira

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o curso

3.3 As aulas terão início no dia **09 de abril de 2021**, com previsão de término em junho de 2021.

### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

- \* Professores e Equipe Pedagógica da Escola Municipal Valdemar Kleinubing (15 vagas)
- \* Servidores do Instituto Federal Catarinense Campus de Santa Rosa do Sul (10 vagas).
- \* **Servidores e estagiárias do Instituto Federal Catarinense Campus de Videira (10 vagas).**





## 5. Das Inscrições

5.1. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;**
- b) Preencher integralmente, os dados na planilha do Google Forms.**

<https://forms.gle/YJN53F4Es16esFsP6>

5.2 Período de Inscrição: **De 10/03/2021 a 16/03/2021 até as 19 horas.**

Endereço das inscrições:

## 6. Da Seleção

Caso ocorra número de inscritos maior que as vagas oferecidas a seleção será realizada por sorteio público no dia 17/03/2021.

**Observação:** Caso o número de inscritos for menor de 15 o curso não será ofertado.

## 7. Da Matrícula

A matrícula acontecerá de forma online no período de **05/04/2021 a 09/04/2021**. Devido a pandemia de COVID-19, os documentos devem ser digitalizados e enviados para o e-mail: [luizakaim@ifc.edu.br](mailto:luizakaim@ifc.edu.br)

O formulário de matrícula segue em anexo ao Edital

Anexar os seguintes documentos:

CPF e RG

Comprovante com a Instituição de ensino previstas no Edital (Escola Municipal Valdemar Kleinubing, IFC Campus Videira e IFC Campus Santa Rosa do Sul).

## 7. Do Cronograma

Ordem	Atividade	Período
1	Período divulgação e Inscrições	<b>De 10 a 16 de março de 2021</b>
2	Sorteio das vagas	<b>17/03/2021</b>
3	Homologação dos candidatos selecionados	<b>17/03/2021</b>
4	Recurso	<b>18/03/2021</b>
4	Homologação dos recursos	<b>19/03/2021</b>
5	Período de matrícula	<b>05 a 09 de abril de 2021</b>
5	Segunda chamada	<b>12/04/2021</b>
	Recurso final	<b>14/04/2021</b>
6	Aula inaugural	<b>16/04/2021</b>





7	Término do curso	Junho de 2021
---	------------------	---------------

## 8. Avaliação

Para fins de conclusão do curso e certificação, a avaliação é realizada sob a perspectiva processual, por meio da análise das potencialidades de reflexão, criticidade e diálogo entre os conhecimentos profissionais teóricos e prático pedagógicos. A avaliação será mediada pela entrega das atividades propostas durante o curso: Resumos, resenhas, tabelas de artigos, filmes e confecção de materiais adaptados. As avaliações ocorrerão em dois momentos na participação das aulas síncronas e na entrega das atividades realizadas durante as aulas assíncronas.

## 9. Condições para Aprovação/Certificação

O cursista deve ter no mínimo 75% de frequência;

A média final deve ser igual ou superior a 6,0 (seis), nas atividades avaliativas.

Caso o cursista não atinja a média igual ou superior a 6, (seis) nas avaliações, serão disponibilizadas atividades (resenhas, resumos de artigos) paralelas para recuperação da nota.

O registro de presença nas aulas síncronas será realizado via Google forms;

A presença nas aulas assíncronas será contabilizada por meio da entrega das atividades propostas.

## 10. Certificação

A certificação será feita pela Coordenação de Registros Acadêmicos, emitindo o Certificado de 40 Horas. **“Aspectos Pedagógicos do Processo de Ensino Aprendizagem da Criança Cega”.**

## 11. Cronograma

As aulas acontecerão em dois formatos:

1º Aulas síncronas: sextas-feiras, no período vespertino das 14 h às 16 h.

2º Aulas assíncronas: Leitura de artigos, filmes, pesquisas e produções na área da educação inclusiva e da criança cega.

## 12. Das Disposições Gerais

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.4. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem,





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus Videira*.

Videira (SC), 10 de março de 2021.

Jaquiel Salvi Fernandes  
Diretor- Geral do IFC *Campus Videira*  
Portaria 111 de 28/01/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

### ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA

Curso:			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:		Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:		CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )	
E-mail:			
Escola que Trabalha:	Série:	Turno:	

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



INSTITUTO FEDERAL  
Catarinense

Campus  
Videira

Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental - CEP 89560-000  
Videira - SC - Fone: (49) 3533-4900



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO-HOMOLOGADA

A solicitação deverá ser protocolada no Campus para o qual o candidato pleiteará a vaga em data definida no cronograma do Edital

Nome:

E-mail:

Carteira de Identidade:

Número Órgão Emissor Data de Emissão:

Sexo Data de Nascimento:

CPF:

Telefone para contato:

Justificativa:

Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Comissão do Projeto de Qualificação Profissional.

\_\_\_\_\_ (SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do (a) candidato (a)

( ) Deferido. ( ) Indeferido.

Justificativa:

\_\_\_\_\_ Assinatura do (a) servidor (a)



INSTITUTO FEDERAL  
Catarinense

Campus  
Videira

Rodovia SC 135, km 125 - Bairro Campo Experimental - CEP 89560-000  
Videira - SC - Fone: (49) 3533-4900